



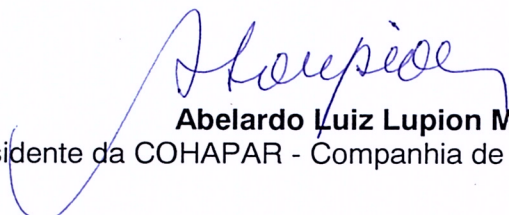
**COHAPAR- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ**  
**Rua Marechal Deodoro, 133 – Centro - Curitiba - Paraná**  
**Fone: (41)- 3312-5700- Cep: 80060-010**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM  
COMO, SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E  
SUCESSORES.**

PRAZO: 15 (quinze) dias.

O Senhor presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **Abelardo Luiz Lupion Mello**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº.14485228-1 de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente LUCIA MARTINS ZUBIOLLO RAMOS, nascida em 23/07/1977 RG 6.823.846-3, CPF: 003.745.149-92 relativo ao imóvel: Planta Conjunto Habitacional Helio Lopes, Rua Cel Gilberto Kummer, quadra 01, lote 08, Paranavaí, com 11,40 (onze vírgula quarenta) metros de frente para o prolongamento da Rua D; pelos fundos em igual medida confronta com partes dos lotes nºs 06 (seis) e 10 (dez); lateralmente com 18,70 (dezoito vírgula setenta) metros confronta de um lado com lote nº 09 (nove) e de outro lado confronta com o lote nº 07 (sete), Matrícula 21.996, inscrição fiscal, registrado no Registro de Imóveis de Paranavaí, tendo o presente a Finalidade de INTIMAR O SENHOR DENIS DA SILVA, BRASILEIRO, NASCIDO EM 13/OUT/1982, SOLTEIRO, AUTÔNOMO, RG Nº 8.097.839-1, SESP-PR, CPF Nº 035.146.299-60, RESIDENTE E DOMICILIADO EM PARANAÍ/PR e EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de LUCIA MARTINS ZUBIOLLO RAMOS o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 15 de Maio de 2017.

  
**Abelardo Luiz Lupion Mello**  
Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.